



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2021, de 20 de agosto de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 72/2022, de 18 de abril de 2022; e a Portaria Ufersa/Gab nº 455/2024, de 5 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ricardo Henrique Rocha de Carvalho para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Engenharia de Petróleo, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ricardo Henrique Rocha de Carvalho (Coordenador do curso);
- II - Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado;
- III - Keila Regina Santana;
- IV - André Luís Novais Mota;
- V - Antônio Rodolfo Paulino Pessoa; e
- VI - Jardel Dantas da Cunha.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2021, de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 5 de abril de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE